



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO Nº 057/2018

Arujá, 02 de fevereiro de 2018

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)

Assunto: ATO DA MESA Nº 503/11 – ALTERADO PELO ATO DA MESA Nº 600/17

Para o cumprimento da Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça de Arujá, determino a apresentação, no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento deste Memorando, da informação estabelecida no Ato da Mesa nº 503/11, alterado pelo Ato da Mesa nº 600/17:

Art. 3º.

Parágrafo único. Deverá ser informado, semestralmente, ao Encarregado de Transportes, de forma expressa, o nome e número da CNH válida, daqueles autorizados ao uso do veículo e que não estejam com habilitação vencida, suspensa ou cassada, sob pena de não ter autorização para dirigir os veículos colocados à disposição.

Solicito apresentar cópia das CNH.

A informação poderá ser entregue ao servidor BRAZ MASTROTE JÚNIOR, Motorista ou, na sua ausência, protocolado na secretaria da Câmara.

Atenciosamente,


ABEL FRANCO LARINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ENTREGA – MEMORANDO Nº 056 E 057/2018.

Ana Cristina Poli	<u>Shirley Gabriela</u>	<u>07/02/18</u>
Cristiane Araújo Pedro	<u>Leiane Santos</u>	<u>07/02/18</u>
Edimar do Rosário	<u>[Signature]</u>	<u>07/02/2018</u>
Edval Barbosa Paz	<u>[Signature]</u>	<u>07/02/2018</u>
Edvaldo de Oliveira Paula	<u>[Signature]</u>	<u>07/02/17</u>
Gabriel dos Santos	<u>Milene Jokeno</u>	<u>07/02/18</u>
Luiz Fernando Alves de Almeida	<u>BRANDÃO</u>	<u>07/02/18</u>
Marcelo José de Oliveira	<u>Daniel Alv</u>	<u>07/02/2018</u>
Paulo Henrique Maiolino	<u>Juliana Mendonças</u>	<u>07/02/2018</u>
Rafael Santos Laranjeira	<u>Vitor</u>	<u>07/2/18</u>
Renato Bispo Caroba	<u>osmo</u>	<u>07/02/2018</u>
Reynaldo Gregório Junior	<u>silvana</u>	<u>07/02/18</u>
Rogério Gonçalves Pereira	<u>Luigo</u>	<u>07/02/18</u>
Sebastião Viera de Lira	<u>Jair S</u>	<u>07/02/18</u>